

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79



Jornal Oficial "O Boqueirão"

Criado pela Lei nº. 49, de 21 de Maio de 1977



Município de Boqueirão

Estado da Paraíba

Jornal Oficial "O Boqueirão" - ANO XLIV - SEXTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2022 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - PÁGINA

1



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Av. 30 de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB
CNPJ: 08.702.573/0001-79

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Município de Boqueirão
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30101/2021/CPL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30101/2021/CPL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO - PB E A EMPRESA OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, nesta e na melhor forma de direito, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO**, Estado da Paraíba, Entidade de Direito Público Interno, com sede na Avenida 30 de Abril, Nº. 45, Centro - Boqueirão - PB, devidamente inscrita no CNPJ do MF sob o nº **08.702.573/0001-79**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOÃO MARCOS DE FREITAS**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João da Cruz Cavalcante, 409 - Bairro Novo - Boqueirão - PB, CPF nº 554.267.604-97, Carteira de Identidade nº 1.179.810 SSDS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME**, Rua Almeida Barreto, 126 - São José - Campina Grande-PB, inscrito no **CNPJ: 07.324.070/0001-44**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO**, portador de Carteira de Identidade nº 2.935.514 SSP-PB, CPF: 068.324.134-67, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, consoante Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pelas Leis nº. 8.883, de 08.06.94, nº. 9.648 de 27.05.98 e nº. 9.854, de 27.10.99, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** decorrente do **processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico de nº 001/2021**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

ACRESCEER ao Contrato Administrativo nº. 30101/2021, o valor de **R\$ 72.782,50 (setenta e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**, correspondente a de **25,00%** do valor do contrato original, passando de **R\$ 291.130,00 (duzentos e noventa e um mil cento e trinta reais)** para **R\$ 363.912,50 (trezentos e sessenta e três mil novecentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

O acréscimo financeiro do qual trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude da necessidade da continuação das demandas administrativas desta municipalidade..

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O valor acrescido através do presente Termo Aditivo tem como fundamento as **cláusulas décima quarta do contrato primitivo**, c/c o § 1º do Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos, permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas constantes do contrato primitivo, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos

BOQUEIRÃO - PB, 02 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
JOÃO MARCOS DE FREITAS
PELA CONTRATANTE

OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA
LTDA-ME
CNPJ: 07.324.070/0001-44
PAULO ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA EULÁLIO
CPF: 068.324.134-67

TESTEMUNHAS:

FERNANDO AURELIO GOMES - CPF 657.859.324-15

CRYSTIANE GOMES BEZERRA - CPF 840.752.794-72